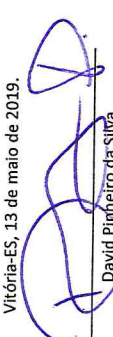


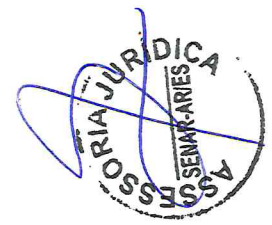


SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO ES - ARVES

MAPA COMPARATIVO

Modalidade Licitação: Dispensada		FIRMAS PROPONENTES							
Protocolo nº: S/N		Arthur Igreja							
Processo geral nº: 047/2019		Roberto Rodrigues							
Período de Pesquisa: 01/04/2019 a 13/05/2019		comercial@ppalestras.com.br							
Resp. da Coleta: David Pinheiro da Silva		011 3798-8086/ 99648-1020							
Empresa: E-mail: Telefone: Contato:		Ricardo Amorim comercial@ppalestras.com.br 011 3798-8086/ 99648-1020							
Arthur		Arlete							
ITEM	QTDE	UNID	DESCRICAÇÃO	Vr. Unit.	Vr. Total	Vr. Unit.	Vr. Total	Vr. Unit.	Vr. Total
1	1	Serv.	Contratação de palestrante com despesa com deslocamento, hospedagem, alimentação e traslado, Vitória/ES x Venda Nova do Imigrante, período de 05 a 06/06/2019.	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
Validade da Proposta				30 dias	30 dias	30 dias	30 dias		

<p>Nota: A empresa Arthur Igreja ofereceu a melhor proposta.</p> <p>Vitória-ES, 13 de maio de 2019.</p> <p> David Pinheiro da Silva Resp. Setor Compras</p> <p>Ciente. A Senhora Superintendente</p>	<p>Existe disponibilidade orçamentária e os preços são compatíveis com o mercado.</p> <p>Vitória-ES, 13 de maio de 2019.</p> <p> Letícia Toniato Simões Superintendente</p> <p>De acordo. Ao Sr. Pres. do Conselho Administrativo</p>
<p>Dispensada a licitação, nos termos do art. 9º, I, inciso II da alínea "a" do art. 6º do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.</p> <p>Vitória-ES, 13 de maio de 2019.</p> <p> Júlio da Silva Rocha Júnior Pres. Conselho Administrativo</p>	



## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 139/2019

Autorizamos a empresa **Disrupt Treinamentos EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **24.967.104/0001-38**, vencedor da dispensa de licitação, processo compras nº 048/2019 – **Contratação de Palestrante para 5ª FAVESU – Feira de Avicultura e Suinocultura Capixaba – SENAR-AR/ES**, a prestação de serviço, no valor total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil e zero centavo).

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Serv.	Palestra do Sr. Arthur Schuler da Igreja, para realização da 5ª FAVESU, 06/06/2019, das 16h às 17:30h, sobre o tema "Transformação Digital". Incluso toda despesa com: transporte terrestre e aéreo, hospedagem, alimentação e outros.	R\$ 18.000,00	<b>R\$ 18.000,00</b>
<b>DADOS DA CONTRATANTE</b>					
<b>Razão Social:</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – AR/ES <b>CNPJ:</b> 04.297.257/0001-08 <b>Endereço:</b> Edifício Corporate Center - Av. Nossa Sra. da Penha, 1495 - Torre A - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-243.					
<b>LOCAL DA PALESTRA</b>					
<b>Centro de Eventos Padre Cleto Caliman</b> <b>Endereço:</b> Avenida Pedro Minete, 131-199, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP 29.375-000.					
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>					
<b>Pagamento:</b> mediante boleto bancário ou conta corrente Banco do Brasil (preferência).					

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de trinta (30) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 24 de maio de 2019.



Leticia Toniato Simões  
 SUPERINTENDENTE